

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA CATRAPOVOS-MT
Prazo para apresentação de propostas: 11/07/2025

Contexto

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo (SP), possui sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP), e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e iniciativas que promovem a sustentabilidade socioambiental, divulgando a pluralidade cultural do país.

O Programa Xingu quer contribuir com o ordenamento socioambiental da Bacia do Rio Xingu, considerando a expressiva diversidade socioambiental que a caracteriza e a importância do corredor de áreas protegidas de 26 milhões de ha que inclui Terras Indígenas e Unidades de Conservação, ao longo do Rio Xingu. Articulando parcerias e promovendo diálogos intersetoriais, o Programa desenvolve projetos voltados à proteção e sustentabilidade dos 26 povos indígenas e das populações ribeirinhas que habitam a bacia, à viabilização da agricultura familiar, à adequação ambiental da produção agropecuária e à proteção dos recursos hídricos.

No Território Indígena do Xingu (TIX) e Terra Indígena Panará, desde os anos 90 vem sendo realizadas ações na pauta dos Sistemas Alimentares Indígenas, que visam o fortalecimento das técnicas tradicionais, construção de técnicas adaptativas, resgate de práticas tradicionais ligadas ao cultivo e alimentação, entre outras. Nesse sentido, também vem sendo realizadas ações de incidência política na temática.

A CATRAPOVOS é uma iniciativa voltada aos direitos das populações indígenas (PIs) e povos e comunidades tradicionais (PCTs) em relação à alimentação e a presença de produtos tradicionais em compras públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), entre outros. Sendo um espaço de diálogo, articulação, divulgação e proposições formado por representantes de entidades públicas e de organizações da sociedade civil.

No âmbito estadual, a CATRAPOVOS-MT teve sua fundação em junho de 2022 sob coordenação do 1º Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais da PR-MT, vinculada à 6ªCCR. Atualmente conta com uma Secretaria Executiva Ampliada, formada em eleição em agosto de 2023 pelo Instituto Centro de Vida (ICV) e Instituto Socioambiental (ISA), e a composição formal de 24 organizações da sociedade civil.

O papel da comissão no Mato Grosso centra-se na sensibilização de gestores ligados à pauta da alimentação escolar; na mobilização de rede de parcerias para implementação da política pública e

direitos de PCT, PI e quilombolas previstos nela; na composição da luta das escolas de PCT, PI e quilombolas pela sua melhoria e reconhecimento; na presença em espaços de incidência política; e no apoio ao monitoramento da exigência mínima de 30% de produtos da AF nas compras públicas nos municípios de MT. Temos o objetivo de articular junto a prefeituras, Diretorias Regionais de Educação (DRE) e SEDUC a implementação de chamadas públicas específicas para aquisição de alimentação para escolas PCT, PI e quilombolas com o acompanhamento do MPF e das respectivas comunidades.

Dentre as ações da CATRAPOVOS-MT, desde outubro de 2024 vem sendo realizado um piloto para aquisição de alimentos tradicionais pela Escola Estadual Indígena Hadori do povo Iny/Karajá (TI São Domingos, Luciara-MT). Foram concluídas as etapas de: construção do cardápio específico da escola com preparos tradicionais; oficina para comunidade escolar e produtores da TI sobre o PNAE e acesso às chamadas públicas; publicação da chamada pública específica; contratação de 06 produtores da TI para fornecimento de produtos à escola. No contexto atual, as entregas dos alimentos se encontram impossibilitadas devido ao entrave de acesso à Inscrição Estadual e emissão de Nota Fiscal por parte dos produtores.

Para dar encaminhamentos a esta situação, a CATRAPOVOS-MT junto ao MPF-MT formalizaram um Grupo de Trabalho (GT), composto também por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ-MT), Secretaria de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), Associação dos Municípios Mato-grossenses (AMM), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer).

Objetivo	da	Contratação
Analisar e propor soluções para o entrave relacionado à emissão de nota fiscal por produtores indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais no contexto da comercialização de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e de políticas públicas correlatas.		

Atividades previstas:

- Entendimento da aquisição de alimentos via chamadas públicas do PNAE;
- Análise do caso da Escola Estadual Indígena Hadori a partir de materiais disponibilizados e conversas com atores envolvidos;
- Estudo detalhado da Portaria SEFAZ/MT nº 005/2014, que trata da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS (Inscrição Estadual), com foco na análise de possibilidades de flexibilização, exceções ou adaptações legais aplicáveis aos públicos atendidos pela CATRAPOVOS-MT;
- Reunião com representantes da CATRAPOVOS-MT para contextualização e orientações prévias (virtual no dia 17 de julho de 2025 - 3h de duração);
- Reunião com representantes da CATRAPOVOS-MT para alinhamento prévio a reunião do Grupo de Trabalho (em Cuiabá no dia 22 de julho de 2025 - 2h de duração);
- Contribuições técnicas durante reunião do Grupo de Trabalho da CATRAPOVOS-MT sobre o tema (ocorrerá em Cuiabá no dia 23 de julho de 2025 - 4 horas de duração);

- Análise jurídica e proposição de alternativas legais viáveis, junto à estratégias e medidas de incidência junto a órgãos competentes;
- Reunião de devolutiva para a equipe da CATRAPOVOS-MT (presencial em Cuiabá no dia 15 de agosto de 2025 - 3 horas de duração).

Produtos Previstos:

Produto 1 - plano de trabalho, análise jurídica da legislação do ICMS e da Portaria 005/2014-SEFAZ/MT e participação na reunião da CATRAPOVOS-MT com GT-Nota Fiscal;

Produto 2 - propostas de alteração da normativa e incidência junto aos órgãos envolvidos;

Produto 3 - relatório final.

Qualificação e perfil desejado da consultoria - requisitos da contratação:

É desejável que a pessoa física ou jurídica a ser contratada tenha:

- Formação em direito e registro na OAB;
- Experiência com processos fiscais tributários e políticas públicas;
- Disponibilidade para início de prestação de serviço em 17/07/2025 e realização de reuniões presenciais em Cuiabá (MT) entre 22 e 15/08/2025;
- Disponibilidade para participar de reuniões dedicadas às atividades preparatórias;
- É um diferencial experiência com povos indígenas, comunidades tradicionais, organizações de terceiro setor e políticas públicas para a soberania e segurança alimentar.

Condições gerais da contratação

- A CONTRATANTE possui equipe que acompanhará a realização das atividades, além de apoiar no planejamento e articulação com parceiros;
- As despesas com logística (deslocamentos, hospedagem, alimentação nos trajetos e permanência em campo) relativas à execução de atividades pela CONTRATADA, previamente combinadas entre as partes, serão custeadas pela CONTRATADA;
- Os pagamentos acontecerão após as entregas e aprovações dos produtos previstos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

Declaração de Preferência

O ISA apoia ações afirmativas, e portanto dará preferência à contratação de organizações de pessoas negras, indígenas ou de qualquer outro segmento dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, de mulheres, de pessoas LGBTQIAP+.

Vigência prevista

Os serviços estão previstos para acontecer entre os dias 17/07/2025 e 30/08/2025.

CrITÉrios de seleção das propostas

Serão considerados os seguintes pontos:

- Experiências com processos fiscais tributários, políticas públicas e organizações de terceiro setor;
- Valor global da proposta.

Encaminhamento das propostas

Para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, solicitamos a apresentação de uma proposta que deve ser enviada para tr_juridicocatrapovos@socioambiental.org até o dia 11/07/2025. A proposta deverá conter:

- Currículo da empresa e do(s) profissional(is) envolvido(s) na proposta;
- Plano de trabalho contendo metodologia e proposta financeira indicando valor global (incluindo gastos com as despesas de viagens para as reuniões em Cuiabá), detalhando o tempo de dedicação do(s) profissional(is) em cada produto.

Nos casos de propostas apresentadas por Pessoa Física, deverá ser informado o valor bruto, uma vez que o ISA efetuará as retenções de INSS, ISS e IRPF conforme a legislação vigente à época do pagamento. Para fins de análise e seleção, o ISA aplicará um acréscimo de 20% sobre o valor proposto, correspondente ao INSS patronal de sua responsabilidade.